



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

**DECRETO Nº. 1897 de 02 de JANEIRO de 2019.**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente do Paço Municipal.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade da realização de análise administrativa e financeira, elaboração do planejamento / programação das atividades a serem desenvolvidas, bem como fechamento do balanço orçamentário / financeiro do exercício anterior e abertura deste exercício;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica suspenso o expediente do Paço Municipal "Ilydio Pedrosa", somente no que se refere ao atendimento público, no período de 02 a 04 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal